



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Josenias França do Nascimento

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente

Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 075/2015 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Inquéritos Cíveis, e Notícias de Fato, adiante relacionadas:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0090 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e SPM Comércio de Uniformes Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária SPM Comércio de Uniformes Ltda;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0085 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Athos Farma S.A. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Athos Farma S.A. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0116 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Maratá Sucos do Nordeste Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Maratá Sucos do Nordeste Ltda;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0084 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Comercial Santo Agostinho Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Comercial Santo Agostinho Ltda;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0025 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Via Farma Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Via Farma Ltda;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0056 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empresa de Transporte de Turismo Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Empresa de Transporte de Turismo Ltda;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0091 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Escurial Empreendimentos Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Escurial Empreendimentos Ltda;



08 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0101 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e G.B. Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária G.B. Farma Distribuidora Farmacêutica Ltda;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0104 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Frisul Alimentos e Serviços Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Frisul Alimentos e Serviços Ltda;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0102 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Betosul Distribuidora e Atacadista Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Betosul Distribuidora e Atacadista Ltda;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0105 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e MS Farma Comercial Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária MS Farma Comercial Ltda;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0057 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Viação São Pedro. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Viação São Pedro;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0076 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cooperativa dos Trabalhadores de Conf. de Sergipe Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Cooperativa dos Trabalhadores de Conf. de Sergipe Ltda;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0073 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e CONSEIL - Logística e Distribuição Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária CONSEIL - Logística e Distribuição Ltda;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0107 - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Indústria Comércio e Importação de Laticínios Fênix Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Indústria Comércio e Importação de Laticínios Fênix Ltda;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0038 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Comercial Barreto Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Comercial Barreto Ltda;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0030 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Frutisa S/A. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Frutisa S/A;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0035 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Rotasul Transportes Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Rotasul Transportes Ltda;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0064 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empresa Nossa Senhora de Fátima Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Empresa Nossa Senhora de Fátima Ltda;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0033 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Viação Santa Maria Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Viação Santa Maria Ltda;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0020 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Cerâmica Santa Márcia S/A. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Cerâmica Santa Márcia S/A;



22 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0042 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Bomfim Empresa Senhor do Bomfim Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Bomfim Empresa Senhor do Bomfim Ltda;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0050 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Comercial de Alimentos Serrano Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Comercial de Alimentos Serrano Ltda;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0118 (02 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: SEFAZ, outros e MS Cosmético Center Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária MS Cosmético Center Ltda;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.13.01.0039 (03 volumes) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju/SE. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ótica Santana Ltda. Assunto: Suposta ofensa à Ordem Tributária, praticada pela sociedade empresária Ótica Santana Ltda;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 27.12.01.0126 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: SINTESE e Município de Maruim. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEB;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.09.01.0045 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Adailson de Oliveira e Presidente da Câmara de Vereadores. Assunto: Suposta irregularidade na contratação de servidores sem concurso público;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 53.13.01.0044 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Consórcio Intermunicipal de Pacatuba, Brejo Grande e Ilha das Flores. Assunto: Suposto descumprimento de TAC o qual tinha como finalidade a implementação e manutenção de entidade de acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, na modalidade Casa-Lar;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 17.15.01.0026 (03 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Arnaldo Bispo de Lima, Associação dos Moradores Carentes de Moita Bonita, Associação dos Produtores Orgânicos do Agreste e Associação Olímpica de Itabaiana. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.11.01.0235 (02 volumes e 01 Apenso Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0200) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde de Aracaju. Interessados: Procuradoria Regional do Trabalho - 20ª Região - Sergipe e Município de Aracaju - Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Supostas irregularidades na contratação de médicos no Município de Aracaju, em virtude da não realização de concurso público.

Aracaju (SE), 03 de dezembro de 2015.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP em exercício

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor José Rony Silva Almeida, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n.º 02/90 e artigo 16, caput, do Regimento Interno do CSMP, CONVOCA os Senhores Conselheiros, Doutora Ana Christina Souza Brandi, Doutor Celso Luis Dória Leó, Doutor Josenias França do Nascimento e Doutor Paulo Lima de Santana, para participarem da 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 09 de dezembro de 2015, às 11:30 h, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça.





Aracaju, 03 de dezembro de 2015.

José Rony Silva Almeida

Presidente do CSMP

Pauta de Reunião Extraordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 20/2015

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

09/12/2015, às 11:30 horas.

1. ORDEM DOS TRABALHOS:

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura da Ata da 11ª Reunião Ordinária, ocorrida na data 24 de novembro de 2015.

2. ORDEM-DO-DIA:

2.1. APRECIÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de MERECEMENTO, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Capela, de Entrância Inicial, objeto do Edital 25/2015, firmado pelos Promotores de Justiça: Cláudia Virgínia Oliver de Sá (13), Solano Lúcio de Oliveira Silva (17), Luciana Duarte Sobral (18), Rafael Schvez Kurkowski (20) e Ricardo Machado Oliveira(23)* . Conselheiro Relator Doutor Paulo Lima de Santana. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade;

2.2. APRECIÇÃO do pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Campo do Brito, de Entrância Inicial, objeto do Edital 26/2015, firmado pelos Promotores de Justiça: Mônica Antunes Rocha R. da Silva (12), Iúri Marcel Menezes Borges (15), Solano Lúcio de Oliveira Silva (17) *. *Número de Ordem na Lista de Antiguidade.

3. O QUE OCORRER.

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 03 de dezembro de 2015.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP em exercício

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)



5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Justiça de Ribeirópolis

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

Procedimento nº 33.15.01.0048

PORTARIA nº 036/2015 de

18 de novembro de 2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do Promotor de Justiça da Comarca de Ribeirópolis, no uso de suas atribuições legais, como Curador do Patrimônio Público, com fundamento nos arts. 127 e 129, II, III, e VI, da Constituição Federal, art. 118, II, III e V, da Constituição Estadual, arts. 25, IV e 26, I e II, da Lei nº 8.625/1993, art. 4º, II, III e VI, da Lei Complementar Estadual nº 02/90 e art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/1988;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação nº 9659, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe, a qual noticia supostas irregularidades em Procedimentos licitatórios envolvendo a empresa VIA NORTE, que faz o transporte dos alunos do Município de Ribeirópolis;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, e de outros interesses difusos e coletivos;



CONSIDERANDO que a Administração Pública, por imperativo constitucional, haverá de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE

Instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, visando a coletar dados e verificar o estrito cumprimento das disposições legais concernentes à matéria, determinando:

- I - Seja autuada e registrada a presente portaria e demais documentos;
- II - Seja tomado compromisso da servidora Glvânia Andrade, que atuará como secretária neste procedimento;
- III - Seja encaminhada cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público.

Após o cumprimento das providências supra, volvam os autos conclusos para ulteriores deliberações.

Eu, Gilvânia Andrade, escrevô nomeada para o ato, encerro o presente termo.

Ribeirópolis(SE), 18 de novembro de 2015.

DIEGO GOUVEIA PESSOA DE LIMA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Tobias Barreto

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 48/2015

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos trinta dias de novembro de 2015, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.15.01.0010, tendo por objeto apurar gastos realizados pelo Município, no evento denominado "CARNATOBIAIS 2014".

Tobias Barreto, 30 de novembro de 2015.

Anderson Viana Souza

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0076

Reclamante: Ministério Público - Promotoria de Simão

Reclamado: Município de Simão Dias



R.h.

Conforme determinado em audiência de fls. retro, ratifico o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato, em razão da apresentação de autorização pelo Prefeito de Simão Dias/Se de depósito correspondente à alíquota de 0,050% do FPM - Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Público do Sul e Centro Sul de Sergipe. Parte reclamada ciente da decisão de arquivamento. Expeça-se Ofício para o CAOP do Meio Ambiente contendo essa decisão e o termo de audiência que ensejou o presente arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0088

Reclamante: 3º CIA do 7º Batalhão da PM/Se

Reclamado: Rogério Almeida Nunes

R.h.

Diante do encaminhamento feito através do Ofício de n.º309/2015/1ºPJSD de fls. retro, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato. Expeça-se notificações de ciência de arquivamento para as partes.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0089

Reclamante: Osvaldo Alves de Santana

Reclamado: 3º CIA do 7º Batalhão da PM/Se



R.h.

Diante do encaminhamento feito através do Ofício de n.º310/2015/1ºPJSD de fls. retro, determino o ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da presente notícia de fato. Expeça-se notificações de ciência de arquivamento para as partes.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0091

Reclamante: Câmara de Vereadores de Simão Dias

Reclamado: Município de Simão Dias

R.h.

Conforme determinado em audiência de fls. retro, ratifico o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, em razão do acordo celebrado entre as partes. Partes cientes da decisão de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0092

Reclamante: Solange Maria Alves

Reclamado: 3º CIA do 7º Batalhão da PM/Se

R.h.



Diante do contido no Termo de Audiência de fls retro, ratifico o ARQUIVAMENTO com remessa para órgão externo da presente notícia de fato para a Delegacia de Simão Dias/Se, no sentido de que seja instaurado com competente Inquérito Policial. Expeça-se notificações de ciência de arquivamento para as partes.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0093

Reclamante: Lucas Ferreira Alves

Reclamado: José Rosalvo Maciel

R.h.

Conforme determinado em audiência de fls. retro, ratifico o ARQUIVAMENTO da presente notícia de fato, em razão do acordo celebrado entre as partes. Partes cientes da decisão de arquivamento.

Anote-se no PROEJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Simão Dias

Decisão de arquivamento

DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato de n.º 09.15.01.0095

Reclamante: Larissa Meirelle Santos Barbosa

Reclamado: Fábio Alan Pinto

R.h.

Diante do contido no Termo de Audiência de fls retro, ratifico o ARQUIVAMENTO com remessa para órgão externo da presente notícia de fato para a Delegacia de Simão Dias/Se, no sentido de que o referido órgão tome conhecimento e adote as providências cabíveis. Expeça-se notificações de ciência de arquivamento para as partes.



Anote-se no PROJ.

Simão Dias/SE, 02 de dezembro de 2015.

Ricardo Sobral Sousa

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)
